



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO - CCM	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 18
02-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – CAC - RETIFICAÇÃO	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado.....	18 - 23
03-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	PROGEPE – Adicionais de Insalubridade - Nº 2.190, 2.191, 2.192, 2.193, 2.194, 2.195/2020	23 - 24
	CENTRO – CAV - Nº 10, 11/2020.....	24
	CENTRO – CTG - Nº 90/2020.....	25
	CENTRO – CCEN - Nº 25/2020.....	25

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa em 25/06/2020)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (Entrada 2020.2)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/posneuro> e <http://www.ufpe.br/propesq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo semestre de 2020 para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – Da Inscrição

1.1– Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos reconhecidos pelo MEC das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia e Engenharia Biomédica) e Ciências Biológicas.

1.2– Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e Mestrado (exceto para os candidatos ao doutorado sem título de mestre conforme descrição no item 1.5), nas mesmas áreas de conhecimento indicada no item 1.1, realizado em instituições reconhecidas pela Capes/MEC.

1.3 Em casos excepcionais, e a critério do colegiado do curso, alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso.

1.4 - As áreas de concentração em Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica, desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos com comprovação de residência médica em Neurologia ou Neurocirurgia ou Psiquiatria. A área de concentração Neurociências refere-se à pesquisa básica e clínica podendo ser desenvolvidas também por profissionais não médicos.

1.5 - Os candidatos poderão fazer inscrição para o processo seletivo do nível doutorado sem a titulação de mestre, se houver comprovação de publicação de, no mínimo, um artigo científico em periódico avaliado como Qualis B1, A2 ou A1 na área de avaliação Medicina II da Capes, como primeiro autor, nos últimos 5 anos. Caso o artigo não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) da revista, classificando segundo os critérios a seguir: A1 = FI > 4,20; A2 = FI de 2,81 a 4,19; B1 = FI de 1,66 a 2,809.

1.6 - Para este processo seletivo serão utilizadas as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

1.7 A inscrição se realizará exclusivamente pelo Formulário Google (<https://forms.gle/CJVpuughys8F3FZi8>). No Formulário Google, candidato deve preencher as informações solicitadas e o fazer *upload* dos documentos/arquivos exigidos para a inscrição. O Formulário Google estará disponível por 5 dias úteis iniciando às 7 horas do primeiro dia e encerrando às 17 horas (horário local) do último do período de inscrição. Para realização da Inscrição, é necessário que o candidato possua uma Conta do Google. A conta pode ser aberta gratuitamente pelo sítio <https://accounts.google.com>.

1.8 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e sem ficha de inscrição completamente preenchida e sem assinatura do candidato (ANEXO I).

1.9 - Todos os arquivos devem ser digitalizados e anexados em formato pdf, exceto a foto 3x4 que deverá ser anexada no formato JPEG.

1.10 – É obrigatório informar o tema de pesquisa que se encontra no **ANEXO IV**.

1.11 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.12 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2 – Documentação para a Inscrição

2.1– Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do **ANEXO I**;
- b) Cópias dos documentos: Registro de Identidade ou Carteira de Motorista; CPF; Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral emitida após a última eleição (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral); passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro;

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral.

c) Documento de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino. Serão exigidos a comprovação de quitação com o serviço militar, todos os brasileiros entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade). Constituem prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: I) Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; II) o Certificado de Reservista; III) o Certificado de Isenção; IV) o Certificado de Dispensa de Incorporação. No que concerne ao Certificado de Dispensa de Incorporação, o mesmo deverá estar revalidado pela Região Militar respectiva para médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários.

d) 01 (uma) foto 3x4, recente, digitalizada, no formato JPEG.

e) *Curriculum vitae*. O *Curriculum vitae* deverá ser preparado utilizando o modelo disponível no ANEXO V-A para o mestrado e ANEXO VI-A para o doutorado. O *Curriculum vitae* deverá ser documentado em ordem cronológica, com fotocópia simples da documentação comprobatória.

f) A documentação comprobatória deve ser apresentada na sequência do *Curriculum vitae* e seguir a ordem estabelecida na tabela de pontuação. Cada documento deve ser numerado, no canto superior direito, como número do item que o correspondente na tabela de pontuação. O *Curriculum vitae* e a documentação serão apresentados como arquivo único.

g) Tabela de pontuação (ANEXO V-B para o mestrado e VI-B para o doutorado) completamente preenchida.

ATENÇÃO: O *Curriculum vitae* e a Tabela de Pontuação que não estiverem em conformidade ao solicitado neste edital implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato. A documentação comprobatória que não estiver numerada em conformidade a Tabela de Pontuação implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) via GRU, conforme instruções no **ANEXO II**.

ATENÇÃO: Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

2.2 Será isento da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docente) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração. Não deve apresentar

2.3 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer junto à secretaria do curso a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia útil anterior ao encerramento das inscrições**, conforme modelo (**ANEXO III**). O requerimento deve ser enviado para o e-mail posneuro@ufpe.br.

2.4– No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico e no site da POSNEURO (www.ufpe.br/posneuro).

2.5 – Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa (posneuro@ufpe.br).

ATENÇÃO: A ausência de qualquer documento descritos no item 2.1 (a, b, c, d) e Currículo em desacordo com as exigências descritas no item 2.1(d), implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato. Não será aceito currículo no formato *Lattes*. Atividades não comprovadas não serão consideradas para pontuação.

2.6 - Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- b) Para as áreas de concentração neurocirurgia, neurologia ou psiquiatria, apresentar comprovante de residência médica em uma destas áreas;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Histórico escolar emitido online deve possuir o código de verificação de autenticidade.

d) Pré-projeto de pesquisa. As especificações do projeto devem seguir as regras do item 3.2.1. Pré-projeto em desacordo com as exigências descritas no item 3.2.1, implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

e) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa – Nível Intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

1) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições podem ser realizadas diretamente com o ABA ou pelo sítio <http://globeducar.org/testes/inscricao>. O ATP (ABA Testing Program) tem validade de 12 meses. Serão aceitos declarações ou certificados emitidos a partir de julho de 2019.

2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir julho de 2018:

a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

b) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

c) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de *reading*);

d) IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de *reading*).;

2.7 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **DOUTORADO** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia digitalizada do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Os candidatos a doutorado sem título de mestres quais deverão apresentar o Diploma do Curso de Graduação;

b) Para as áreas de concentração neurocirurgia, neurologia ou psiquiatria, apresentar comprovante de residência médica em uma destas áreas;

c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Os candidatos a doutorado sem título de mestre devem apresentar o histórico escolar do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Histórico escolar emitido online deve possuir o código de verificação de autenticidade;

d) Para candidatos ao doutorado sem título de mestre, apresentar cópia digitalizada de artigo científico em periódico avaliado como Qualis B1 ou A2 ou A1 na área de avaliação Medicina II da Capes, como primeiro autor. Para este processo seletivo serão utilizadas as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES;

e) Pré-projeto de pesquisa. As especificações do projeto devem seguir as regras do item 3.2.1. Pré-projeto em desacordo com as exigências descritas no item 3.2.1. implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

f) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa – Nível Intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

1) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições podem ser realizadas diretamente com o ABA ou pelo sítio <http://globeducar.org/testes/inscricao>. O ATP (ABA Testing Program) tem validade de 12 meses. Serão aceitas declarações ou certificados emitidos a partir de julho de 2019.

2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de julho de 2018.

a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

b) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

c) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de *reading*);

d) IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de *reading*).;

2.8 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar todos os documentos originais apresentados na inscrição no certame.

2.9 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França.

2.10 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (exceto candidatos ao doutorado sem titulação de mestre). Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de cópia digitalizada da declaração de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do curso, emitida pela instituição de ensino e assinada pelo coordenador do curso. As declarações emitidas online devem conter *código de verificação* de autenticidade. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data da realização da matrícula.

2.11– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado ou doutorado sem titulação de mestre concluintes de residência médica em neurologia, neurocirurgia ou psiquiatria, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da residência até a data de realização da matrícula. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração expedida pela comissão de residência médica da instituição à qual o aluno é vinculado comprovando o vínculo do aluno na residência da especialidade pleiteada e com a previsão de término desta antes da data prevista para a matrícula no mestrado ou doutorado. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da residência médica, até a data da realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada para cada nível, por no mínimo três (3) docentes com no mínimo um docente suplente.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas	Datas
Requerimento de Isenção	até o dia 26/07/2020
Inscrições	03-07/08/2020
Homologação de inscrições	11/08/2020
Prazo Recursal	12-14/08/2020
Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa /Avaliação do Curriculum Vitae	17-21/08/2020
Resultado	25/08/2020
Prazo Recursal	26-28/08/2020
Matrícula	Conforme calendário de matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ
Início das aulas 2020.2	Conforme definido pelo Programa de Pós-Graduação após a matrícula

3.2.– Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa para o mestrado e doutorado

3.2.1 – O pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas para o candidato ao mestrado e 20 (vinte) páginas para o candidato ao doutorado, com a primeira página dedicada exclusivamente a identificação do candidato, título do pré-projeto e justificativa da adequação do pré-projeto a uma das linhas de pesquisa do Programa (com máximo de 10 linhas). Deverá compor o pré-projeto: a) Resumo; b) Introdução; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivo Geral; e) Objetivos específicos; f) Métodos; g) Resultados esperados; h) Viabilidade de execução; i) Cronograma; Referências (até 15 referências). Formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3.2.2 – A avaliação e a defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (nota mínima para aprovação igual a 7, sete), possui peso 5 (cinco) e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação e 10 minutos de arguição. A defesa do pré-projeto constitui análise do conteúdo entregue no pré-projeto e defesa do mesmo pelo(a) candidato(a).

3.2.3 – Critérios para as etapas de Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa:

Item a ser avaliado/Critério de Avaliação	Pontuação
Formatação (0,0 a -1,0) O(a) candidato(a) obedeceu a formação exigida no edital?	Sim (0,0) Não (-1,0)
Capa/Título (1,0) O tema está inserido na linha de pesquisa a qual o(a) candidato(a) está inscrito?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
A justificativa apresentada na capa do pré-projeto abrange uma das linhas de pesquisa do Programa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0) Não escreveu a justificativa (- 0,5)
Introdução/Justificativa (1,0) A introdução e justificativa do pré-projeto apresentam uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Método I (0,5) Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0) Não (0,0)
Método II (1,0) Em caso de pesquisa com humanos: apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresentou cálculo amostral? Em caso de pesquisa animal: apresenta a espécie animal, define os grupos experimental o número da amostra? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Método III (1,0) Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Método IV (1,0) Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Objetivo geral (0,5) O objetivo geral está claro e é coerente com o problema apresentado? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Objetivos específicos (0,5) Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Resultados esperados (0,5) Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Produção Científica (0,5) O(a) candidato(a) apresentou as expectativas de geração de produtos científicos?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Cronograma (0,5)	Sim (0,5)

Item a ser avaliado/Critério de Avaliação	Pontuação
Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Referências (0,5) Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa? O número total de referências respeita as regras do edital?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Ética (0,0 a -1,0) No caso de pesquisas com seres humanos e/ou animais vertebrados, as considerações éticas estão coerentes com a proposta do estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)
Viabilidade (1,0) O(a) candidato(a) apresentou a viabilidade financeira incluindo os custos para a realização do pré-projeto de pesquisa bem como esses valores serão custeados? O(a) candidato(a) apresentou qual a adequação da infraestrutura básica para o desenvolvimento do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Apresentação oral (1,0) O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - mestrado e doutorado

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 5, será de caráter classificatório.

3.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela abaixo:

MESTRADO	
CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0 – PESO 2)	
Itens	Sub-Pontuação
Residência concluída	1,0
Curso de Especialização concluído 360h	1,0
PRODUÇÃO/ATIVIDADE * (PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 – PESO 5)	
Itens	Sub-Pontuação
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES^{1,2}	2,0 (por artigo)
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES^{1,2,3}	1,0 (por artigo)
Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)

EXPERIÊNCIA DOCENTE - (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5 – PESO 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)
Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)
OUTRAS ATIVIDADES (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

DOUTORADO	
CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0 – PESO 2)	
Itens	Sub-Pontuação
Residência concluída	1,0
Curso de Especialização concluído 360h	1,0
Mestrado concluído	1,0
PRODUÇÃO/ATIVIDADE * (PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 – PESO 5)	
Itens	Sub-Pontuação
Artigo científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	2,0 (por artigo)
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	1,0 (por artigo)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por artigo)
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)

eventos científicos	
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)
EXPERIÊNCIA DOCENTE (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5 – PESO 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)
OUTRAS ATIVIDADES (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5- PESO 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como descrito abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{[(\text{nota da avaliação do pré-projeto} + \text{defesa do Pré-Projeto}) / 2] \times 5,0 + [\text{nota do Curriculum Vitae} \times 5,0]}{10}$$

Os candidatos aprovados deverão obter nota final igual ou superior a 6 (seis). Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por área de concentração fixadas neste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do pré-projeto de pesquisa seguido do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar vistas dos espelhos de correção para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – O recurso deverá ser solicitado pelo Formulário Google específico para este fim. O link estará disponível no sítio do Programa www.ufpe.br/posneuro. O pedido de recurso deve estar assinado e digitalizado.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 15 vagas para o curso de mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado distribuídas nas Áreas de Concentração do Programa/linhas de pesquisa (**ANEXO VII**), as quais serão preenchidas por candidatos Aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as áreas de concentração de neurociências, neurologia, neurocirurgia e psiquiatria do programa.

6.2 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas 1 (uma) vaga institucionais de mestrado e uma de doutorado para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado ou Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições: Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento: posneuro@ufpe.br

7.2 – A avaliação e defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas por videoconferência. O endereço da videoconferência será disponibilizado ao candidato com até 24 horas de antecedência. O horário e ordem de apresentações serão determinadas pela Comissão de Seleção e Admissão, e disponibilizadas no sítio www.ufpe.br/posneuro. No momento da videoconferência, o candidato deverá apresentar o documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.5 – Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final geral igual ou superior a 6,0 (seis).

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, desde que seja encaminhado a PROPESQ para publicação da retificação no B.O da UFPE, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, e divulgadas no sítio www.ufpe.br/posneuro.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e estará disponível no sítio www.ufpe.br/posneuro

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Sandra Lopes de Souza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE

ANEXO I

ANEXO I B - FICHA DE INSCRIÇÃO Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Médicas Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento				Foto recente 3x4
NIVEL: () MESTRADO () DOUTORADO				
TEMA DA PESQUISA:				
I – DADOS PESSOAIS				
Nome:				
Nome Social:				
Filiação: Mãe				
Pai				
Data de Nascimento:		Estado Civil:		Gênero:
Cor:		RAÇA:		
Naturalidade:			Estado:	
CPF:				
RG:	UF:	Data de Exp./Orgão:		Gênero:
Endereço Residencial:				
Bairro:			Cidade:	
CEP:			Tel:	
Email:				
Endereço Comercial:				
Cidade:			Estado:	CEP:
Tel:			Fax:	
Candidato portador de necessidade especial: SIM () NÃO () Se sim, especificar _____				
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:				
Mestrado:				
III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DO PRÉ-PROJETO (OBRIGATÓRIO)				
Neurociências () Pesquisas aplicadas: estudos em humanos () Pesquisas experimentais: modelos animais				
Neurocirurgia () Intervenções Neurocirúrgicas () Doenças vasculares encefálicas Psiquiatria				
Neurologia () Doenças neurológicas () Neuroeletrofisiologia				
Psiquiatria () Neurociência Cognitiva () Nosologia, transtornos mentais e intervenções terapêuticas				
IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE				
() Não Trabalha () Servidor UFPE () Nenhum () Licença sem remuneração () Licença com remuneração total () Licença com remuneração parcial () Sem licença				

Declaro estar ciente do conteúdo do edital para o processo seletivo da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento - 2020.2.

Declaro que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras e assumo total responsabilidade pela documentação anexada online e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

OBS: Preencher a ficha, assinar, digitalizar e anexar a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II
Instruções de preenchimento da GRU

- (1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br
Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”
Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)
- (2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:
Unidade Gestora (UG): código 153098
Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais
Clique em avançar
Número de referência: 31464
Preencha os campos obrigatórios
Contribuinte (depositante): seu CPF
Valor Principal: R\$ 50,00
- (3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.
(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III
Requerimento de isenção da taxa de inscrição no exame de seleção

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Médicas
Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento

Requerimento de isenção da taxa de inscrição
Exame de seleção

Eu,	CPF n
RG nº	Sigla do órgão emissor
Data de emissão do RG	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nome da mãe	E-mail
Telefone	

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o Número de **Identificação Social - NIS** _____

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de _____ (Mestrado/Doutorado).

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 20____

Assinatura

O requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição deve ser digitalizado, assinado e enviado para o e-mail posneuro@ufpe.br

ANEXO IV

TEMAS DE PESQUISA
NEUROCIÊNCIAS
Aspectos clínicos e funcionais nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.
Aspectos perceptivos e interoceptivos em repouso e no exercício e suas interrelações com condições da saúde mental.
Bases Moleculares da Esquizofrenia em modelos animais.
Bem-estar e saúde mental do estudante de medicina.
Bem-estar, saúde mental e pandemia da COVID-19.
Cefaléias.
Comportamentos de risco na população acadêmica.
Ensaio clínico na psicose.
Estrutura e Função do Hipotálamo: Podem flavonoides alimentares induzir mudanças estruturais e/ou funcionais relacionadas com o metabolismo energético?
Memória autobiográfica no transtorno depressivo.
Memória e Ritmicidade Biológica.
Métodos de reparação do tecido nervoso periférico.
Música e Neurociências.
Neurociência e plasticidade fenotípica.
Neuroimagem e Parkinson.
Neuroimagem na avaliação dos impactos neurológicos e cognitivos em pacientes recuperados da COVID-19.
Paralisia Cerebral e/ou Prematuridade: repercussões de manipulações nutricionais sobre o desenvolvimento neuro-músculo-esquelético em ratos.
Plasticidade fenotípico e música.
Projeto Abordagens em dependências químicas e comportamentais.
Treinamento físico como intervenção do controle do diabetes.
Copeptina e citocinas pró-inflamatórias em pacientes com COVID-19 na Unidade de Terapia Intensiva.
Aspectos clínicos e funcionais nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
NEUROLOGIA
Cefaléias
Epidemiologia das complicações neurológicas no período da Covid-19”
PSIQUIATRIA
Prevenção em psiquiatria e telemedicina
Primeiro episódio psicótico e Esquizofrenia
Saúde Mental da Mulheres
NEUROCIRURGIA
Acidentes Vasculares Cerebrais Hemorrágicos
Acidentes Vasculares Cerebrais Isquêmicos
Traumatismos do Sistema Nervoso Central
Tumores encefálicos

**ANEXO V
MESTRADO**

A) Modelo do Curriculum Vitae

(O Curriculum Vitae deverá ser organizado em ordem cronológica.; O número do comprovante deve ser adicionado no canto superior direito do referido documento comprobatório)

1.DADOS PESSOAIS
Nome Endereço E-mail Telefone
2. CURSOS GRADUAÇÃO
2.1 Graduação
2. ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)
2.2 Residência () em andamento () concluída Residência na área de: 2.3 Especialização:
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 5)
3.1 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES ^{1,2}
3.2 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}
3.3 Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa
3.4 Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos
3.5 Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica
3.6 Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq
4.EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 1,5)
4.1 Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)
4.2 Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.
5. OUTRAS ATIVIDADES (PESO 1,5)
5.1 Monitoria de disciplina
5.2 Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico
5.3 Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização
5.4 Monitor em eventos científicos e de extensão

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

OBSERVAÇÃO: A pontuação de cada item do currículo encontra-se descrito na Tabela de Pontuação

B) Tabela de pontuação

(A pontuação atingida e o número do comprovante deverão ser preenchido pelo candidato)

MESTRADO			
Cursos Pós-Graduação (Pontuação máxima 2,0 – Peso 2)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Residência concluída	1,0		
Curso de Especialização concluído 360h	1,0		
Produção/atividade * (Pontuação máxima 5,0 – Peso 5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES^{1,2}	2,0 (por artigo)		
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES^{1,2,3}	1,0 (por artigo)		
Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)		
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)		
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)		
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)		
Experiência docente (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante

Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)		
Outras atividades (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)		
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)		
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)		

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

ANEXO VI DOUTORADO

A) Modelo do Curriculum Vitae

1.DADOS PESSOAIS
Nome Endereço E-mail Telefone
2. CURSOS GRADUAÇÃO
2.1 Graduação
2. ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)
2.2 Residência () em andamento () concluída Residência na área de:

2.3 Especialização:
2.4 Cursos de Mestrado () em andamento () concluído Mestrado na área de:
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 5)
3.1 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES^{1,2}
3.2 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES^{1,2,3}
3.3 Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa
3.4 Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos
3.5 Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica
3.6 Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq
4. EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 1,5)
4.1 Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)
4.2 Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.
5. OUTRAS ATIVIDADES (PESO 1,5)
5.1 Monitoria de disciplina
5.2 Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico
5.3 Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização
5.4 Monitor em eventos científicos e de extensão

B) Tabela de pontuação

(A pontuação atingida e o número do comprovante deverão ser preenchido pelo candidato)

DOUTORADO			
Cursos Pós-Graduação (Pontuação máxima 2,0 – Peso 2)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Residência concluída	1,0		
Curso de Especialização concluído 360h	1,0		
Mestrado concluído	1,0		
Produção/atividade * (Pontuação máxima 5,0 – Peso 5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante

Artigo científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	2,0 (por artigo)		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	1,0 (por artigo)		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por artigo)		
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)		
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)		
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)		
Experiência docente (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)		
Outras atividades (Pontuação máxima 1,5- Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)		
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)		
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)		

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

ANEXO VII

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Neurocirurgia	4	4
Neurologia	1	1
Neurociência	7	7
Psiquiatria	2	2
Vaga institucional	1	1
Total	15	15

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital deste Programa de Pós-Graduação, publicado no B.O N°006 Especial, do dia 15 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

1.9 Os candidatos aprovados no processo seletivo devem trazer os documentos originais de inscrição a secretaria do programa entre os dias 15 de junho a 13 de julho de 2020, no endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

LEIA-SE:

1.9 Os candidatos aprovados no processo seletivo devem trazer os documentos originais de inscrição a secretaria do programa em dias e horários a serem divulgados assim que o atendimento presencial retornar, no endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

ONDE SE LÊ:

3.1. A Seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições para Seleção	02 a 06.03.2020	0h às 23h59min
Resultado da homologação da inscrição	13.03.2020	Até às 17h
Etapa 1 Inscrições para a prova de	(ítem 3.2.4)	9h às 12h e 14h às

	proficiência na Língua Inglesa	16 a 20.03.2020	18h (presencial) 0h às 23h59min (online)
	Prova de Proficiência na Língua Inglesa	25.03.2020	9h às 12h
	Resultado	31.03.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal	01 a 03.04.2020	9h às 16h
Etapa 2	Prova de Conhecimento em Design	08.04.2020	9h às 13h
	Resultado	05.05.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal	06 a 08.05.2020	9h às 16h
	Divulgação de Horário da apresentação e defesa da Pré-proposta	08.05.2020	Até às 17h
Etapa 3	Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	18 a 22.05.2020	9h às 17h
	Resultado	26.05.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal	27 a 29.05.2020	09 às 16h
	Resultado final	05.06.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal do Resultado Final	08 a 10.06.2020	09 às 16h
	Prazo para entrega dos documentos originais de inscrição na secretaria do programa	15.06 a 13.07.2020	09 às 17h
	Matrícula**	08/2020 Matrículas no SIGAA/PROPESQ	
	Início das Aulas	08/2020 Conforme definido pelo Programa após matrícula	
	<i>**A matrícula e o início das aulas dependem do sistema SIGAA e das datas dispostas pela UFPE podendo sofrer alterações.</i>		

LEIA-SE:

3.1. A Seleção para o Mestrado e para o Doutorado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir:

Etapas do Concurso	Data	Horário
Inscrições para Seleção	02 a 06.03.2020	09 às 17h
Resultado da homologação da inscrição	13.03.2020	
Etapa 1	Inscrições prova de proficiência na (ítem 3.2.4)	

	Língua Inglesa	16 a 20.03.2020	
	Prova de Proficiência na Língua Inglesa	14.07.2020	10 às 11:30h
	Resultado	21.07.2020	Até às 16h
	Prazo Recursal	22 a 24.07.2020	09 às 16h
Etapa 2	Prova de Conhecimento em Design	29.07.2020	09h
	Envio da Prova de Conhecimento em Design pelo candidato	31.07.2020	Até às 09h
	Resultado	25.08.2020	Até às 16h
	Prazo Recursal	26 a 28.08.2020	09 às 17h
	Divulgação de Horário da defesa da Pré-proposta	28.08.2020	Até às 17h
Etapa 3	Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	31.08 a 04.09.2020	09 às 17h
	Resultado	14.09.2020	Até às 16h
	Prazo Recursal	15 a 17.09.2020	09 às 17h
	Resultado final	28.09.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal do Resultado Final	29.09 a 01.10.2020	09 às 17h
	Prazo para entrega dos documentos originais de inscrição na secretaria do programa	em dias e horários a serem divulgados assim que o atendimento presencial retornar	
	Matrícula**	11/2020 Matrículas no SIGAA POS/PROPEQ	
	Início das Aulas	12/2020 Conforme definido pelo Programa após matrícula	
<i>A matrícula e o início das aulas dependem do sistema SIGAA e das datas dispostas pela UFPE podendo sofrer alterações.</i>			

ONDE SE LÊ:

3.2.1 A prova de proficiência na língua Inglesa, objetiva avaliar a capacidade dos candidatos de compreensão de textos em língua inglesa, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação, de caráter eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) Doutorado, com peso 0;

LEIA-SE:

3.2.1 A prova de proficiência na língua Inglesa, objetiva avaliar a capacidade dos candidatos de compreensão de

textos em língua inglesa, terá duração de 1 hora e 30 minutos (90 minutos), em formato não presencial (*on line*) utilizando a estratégia síncrona, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico), de caráter eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) Doutorado, com peso 0;

ONDE SE LÊ:

3.2.3– É critério para avaliação da prova de proficiência na língua Inglesa responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 100%;

LEIA-SE:

3.2.3– É critério para avaliação da prova de prova de proficiência na língua Inglesa responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 100%. Uma semana antes da realização do teste, os candidatos receberão um e-mail com instruções e recomendações do teste;

ONDE SE LÊ:

3.2.4 A prova de proficiência na Língua Inglesa será realizada no dia 25 de março de 2020, das 9h às 12h, na ABA Global Education, localizada na Av. Cons. Rosa e Silva, 1510, Aflitos - Tel. (81) 3427.8820/8821/8822. A inscrição para o teste poderá ser realizada diretamente com a ABA de uma das seguintes formas entre os dias **16 e 20 de março de 2020**:

LEIA-SE:

3.2.4 A prova de proficiência na Língua Inglesa será realizada pelo ABA-GlobEducar Aflitos localizado na Av. Rosa e Silva, 1510, Tel. (81) 3427.8820/ 8821.8822, das 10 às 11:30h do dia 14 de julho de 2020. A inscrição para o teste poderá ser realizada diretamente com a ABA de uma das seguintes formas entre os dias 16 e 20 de março de 2020:

ONDE SE LÊ:

3.3.1 A prova de conhecimento em Design constará de 03 (três) questões, sendo 01 (uma) de conhecimentos gerais e 02 (duas) dentre uma lista de 08 (oito) questões de conhecimento específico em design, de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado, e mínima de 7,0 (sete) para Doutorado, com peso 3.

LEIA-SE:

3.3.1 A prova de conhecimento em Design constará de 01 (uma) questão, podendo abordar conhecimentos gerais ou conhecimentos específicos em design, de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado, e mínima de 7,0 (sete) para Doutorado, com peso 3.

ONDE SE LÊ:

3.3.2 Com relação ao item anterior (3.3.1), deve ficar claro que as 02 (duas) questões de conhecimento específico a serem respondidas deverão ser selecionadas de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição dentre as 08 (oito) questões apresentadas, ou seja, apenas 02 (duas) das 08 (oito) questões listadas como de conhecimento específico devem ser respondidas.

LEIA-SE:

3.3.2 Com relação ao item anterior (3.3.1), deve ficar claro que a questão a ser respondida deverá estar relacionada a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, e que será responsável pela correção da prova.

ONDE SE LÊ:

3.3.3 A prova terá duração máxima de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelho de comunicação. Caso seja identificado a consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou aparelho de comunicação durante a prova, o candidato será automaticamente desclassificado.

LEIA-SE:

3.3.3 A prova terá 48 (quarenta e oito) horas para ser respondida em formato assíncrono, com no mínimo 800 e no máximo 1.200 palavras, sendo permitida a utilização de representações gráficas (infográficos, sínteses, tabelas) e consulta a qualquer material bibliográfico. A prova deverá ser encaminhada em formato pdf para o email ppgdesign@ufpe.br com o título "Prova de Conhecimento em Design - Nome do candidato - Cpf do candidato";

ONDE SE LÊ:

3.4.2.2 A apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

LEIA-SE:

3.4.2.2 A apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa ocorrerá em formato não presencial (*on line*) utilizando estratégia síncrona e consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

ONDE SE LÊ:

3.4.3 O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa no ato da Inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser feito em formato pdf, seguindo-se as diretrizes propostas no Anexo IV deste edital e as instruções do item 1.4.

LEIA-SE:

3.4.3 O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa no ato da Inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser feito em formato pdf, seguindo-se as diretrizes propostas no Anexo IV deste edital e as instruções do item 1.4. A divulgação da plataforma para a Defesa do Pré-Projeto será realizada quando da divulgação do Horário da defesa da Pré-proposta.

ONDE SE LÊ:

4.3A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

LEIA-SE:

4.3A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>. O ranking de bolsas será atribuído pela comissão de seleção.

ONDE SE LÊ:

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas citadas do Processo Seletivo (etapas 2 e 3 no item 3.1), caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação. Será assegurado aos candidatos vistas das provas e parecer de correção. Os recursos devem ser encaminhados diretamente à Secretaria do PPG-Design através do email ppgdesign@ufpe.br, com o título "Recurso da (nome da etapa) – Nome do candidato – cpf do candidato".

LEIA-SE:

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas citadas do Processo Seletivo, caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação. Será assegurado aos candidatos vistas das provas e parecer de correção. Os recursos devem ser encaminhados diretamente à Secretaria do PPG-Design para o email ppgdesignufpe@gmail.com de acordo com o modelo a seguir: Assunto - "Recurso Etapa nº__ - Nome do candidato - CPF do candidato".

ONDE SE LÊ:

7.1 Local de informações e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE. As provas poderão ser realizadas em outro local dentro do Campus UFPE Recife, desde que previamente divulgado na secretaria do programa e/ ou na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

LEIA-SE:

7.1 Local de informações e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE. As provas poderão ser realizadas em outro local dentro do Campus UFPE Recife e inclusive em formato não presencial (on line), desde que previamente divulgado na secretaria do programa e/ ou na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

ONDE SE LÊ:

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem as datas e aos horários estabelecidos.

LEIA-SE:

7.2 Os candidatos somente poderão realizar as provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do Processo Seletivo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem as datas e aos horários estabelecidos.

Virgínia Pereira Cavalcanti
Coordenadora da Pós-Graduação em Design

PORTARIAS DA PROGEPE**PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2020
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº 2.190 - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 18/04/2020, a CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1133939, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CoVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.034569/2020-38)

Nº 2.191 - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 18/04/2020, a IZABELLY MIRNA DA SILVA PAIXAO, Matrícula SIAPE nº 1791614, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CoVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.034569/2020-38)

Nº 2.192 - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 19/04/2020, a LUCILEA CIPRIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1443654, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CoVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.034569/2020-38)

Nº 2.193 - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 18/04/2020, a MARILIA MARIA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1132452, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CoVID-19,

da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.034569/2020-38)

Nº 2.194 - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 12/05/2020, a EDILENE GOMES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1134627, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CoVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.034569/2020-38)

Nº 2.195 - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 18/04/2020, a SILVANIA BARROS DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1431322, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CoVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.034569/2020-38)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIAS DE CENTRO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2020 DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 3.824/2019, publicada no Diário Oficial nº. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido na Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário da UFPE,

RESOLVE

Nº 10 – CAV - Designar a Professora Maria Amélia de Souza, SIAPE 1744445, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Setorial de Acessibilidade do CAV – UFPE (NACE CAV) com efeitos retroativos a 16 de março de 2020.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2020 DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 3.824/2019, publicada no Diário Oficial nº. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido na Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário da UFPE,

RESOLVE

Nº 11 – CAV - Designar a Professora Tatiana Ferreira da Costa, SIAPE 3149250, para exercer a função de Vice - Coordenadora do Núcleo Setorial de Acessibilidade do CAV – UFPE (NACE CAV) com efeitos retroativos a 16 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2020
DESIGNAÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº. 90 - CTG - Designar o professor Augusto César Cavalcanti de Oliveira, SIAPE nº 1108988, como Representante do Departamento de Engenharia Elétrica, junto à Câmara Setorial de Extensão do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco/UFPE, a partir de 01/07/2020, em substituição aos docentes Geraldo Leite Maia Júnior e Luiz Henrique Alves de Medeiros, conforme Ofício Eletrônico nº 9/2020 – DEPEES (11.65.62), de 30/06/2020; Identificador: 202021738.

JOSE ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
VICE-DIRETOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº 07 - CCEN - Reconduzir os Professores João Bosco Paraiso da Silva, Professor Associado do Departamento de Química Fundamental, Fernando Hallwass, Professor Associado do Departamento de Química Fundamental, e Renato Evangelista de Araújo, Professor Associado do Departamento de Eletrônica e Sistemas, como membros Titulares; Reconduzir a Professora Ivani Malvestiti, Professora Associada do Departamento de Química Fundamental, e designar a Professora Maria Fernanda Pimentel Avelar, Professora Associada do Departamento de Engenharia Química, como membros Suplentes, para comporem a Comissão de Avaliação dos docentes do Departamento de Química Fundamental do CCEN a partir de 27/10/2019.

MARCELO NAVARRO
DIRETOR DO CCEN